



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.411/2017

“ANULA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” detalhado pelo Sistema de Contabilidade;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições do art. 105, inciso II, letra “b” do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o saldo inscrito em “Restos a Pagar Não Processados” de exercícios anteriores a 2017, no valor de **R\$ 59.040,10 (cinquenta e nove mil quarenta reais e dez centavos)**.

Segue detalhamento abaixo:

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Credor	Sld a Liquidar
2015	0000505	01/06/2015	0007658/2014	VIACAO SAO GABRIEL LTDA	13.488,82
2016	0000644	18/04/2016	0021179/2015	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME	2.453,40
2016	0000949	03/10/2016	0014483/2016	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3.326,00
2016	0000930	04/10/2016	0015081/2015	DISK MED PADUA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	378,00
2016	0000953	05/10/2016	0013495/2016	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	71,00
2016	0001009	09/11/2016	0010512/2015	WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA-ME	383,20
2016	0001045	16/11/2016	0014484/2016	HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.	626,00
2016	0001049	16/11/2016	0014483/2016	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3.196,80
2016	0001051	16/11/2016	0015081/2015	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	99,10
2016	0001054	16/11/2016	0013490/2016	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.104,90
2016	0001055	16/11/2016	0014480/2016	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	16.500,00
2016	0001144	16/11/2016	0014481/2016	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27,16
2016	0001085	01/12/2016	0004722/2016	STYLLOS COPIADORA LTDA ME	1.886,78
2016	0001086	01/12/2016	0004722/2016	STYLLOS COPIADORA LTDA ME	10.691,77
2016	0001108	09/12/2016	0017795/2016	JOSE CARLOS MALVERDI ME	2.780,00
2016	0001209	29/12/2016	0005138/2016	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANALISA LTDA	60,13
2016	0001211	29/12/2016	0005138/2016	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANALISA LTDA	1.967,04
TOTAL					59.040,10

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade providenciará a baixa dos registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal